Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 06/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 175/2019

Justifica saída antecipada da sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019, às 15h30min., por motivo de comparecer à audiência de instrução e julgamento como testemunha junto a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco-Pr.

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja abonada a ausência na sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019, a partir das 15h30min, por motivo de comparecer à audiência de instrução e julgamento junto a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco-Pr.

Anexo carta de intimação para comparecimento em audiência de instrução na qualidade de testemunha.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

JAL
JOSAFÁ ANTONIO LEMES
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR 531

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.
CLAUDEMIR ZANCO
Rua Assis Brasil nº 563
Bairro Vila Isabel - CEP 85.504-293
Pato Branco - Paraná

CARTA DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA

Prezado senhor:

Pela presente, venho intimá-lo, nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, a comparecer na audiência de instrução e julgamento que será realizada em data de **06/02/2019**, às **16:00 horas**, na sede da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco/PR, localizada no Edifício do Fórum da Rua Maria Bueno nº 284, Trevo da Guarani, Bairro Sambugaro, Pato Branco, Paraná, para ser testemunha no processo de ação popular (autos nº 0006842-43.2018.8.16.0131) em que é parte autora Lucas Nicolau Vieira e partes rés Roberto Salvador Viganó, o Município de Pato Branco e Nesttor Lachman e Cia. Ltda.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço e subscrevo-me.

MICHEL LAUREANTI
OAB/PR nº 31.104